



# MUNICÍPIO DE IVOTI

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Relatório de análises Lei 2514/2010 N° 07/2021

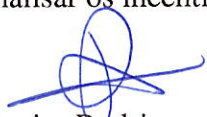
Aos 25 dias do mês de agosto de 2021 reuniram-se os membros da **Comissão Para Análise De Processos De Solicitação De Incentivos Previstos No PROGRAMA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS E ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA SUA CONCESSÃO, conforme portaria 214/2021 anexa**, para analisar os processos de solicitação de incentivos protocolados até o momento.


Foram protocolados os pedidos abaixo listados, tendo análises conforme segue:

**2021/7482 - DIRECTIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:** A empresa apresentou o memorial descritivo da fusão dos lotes a qual solicitou incentivo e uma projeção de faturamento da empresa que será beneficiária do aumento da área. Diante disso, em nova análise a comissão não viu impedimento para a concessão do incentivo pleiteado. Entretanto, ficaram aprovados à concessão de índices construtivos de até 75% da área dos lotes 01 e 02 da quadra 424-A, objetos das matrículas 5.399 e 10.452, respeitando os devidos recuos previstos no plano diretor municipal.

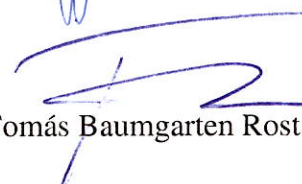
**2021/7985 - RIMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA:** Em análise a documentação e solicitação de incentivos da empresa a comissão aprovou todos os itens, sendo eles, isenção de taxas municipais, isenção de IPTU, e ressarcimento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em infraestruturas para instalação da empresa no loteamento Kaihatsu.

**2021/8089 - SUPREMA COMERCIO EIRELI:** Em análise a documentação e solicitação de incentivos da empresa, a comissão identificou divergência de informações dos sócios na carta de apresentação da empresa que impossibilitaram uma análise contundente do pedido, diante disso, solicitamos o envio de uma nova carta de apresentação para que possamos analisar os incentivos pleiteados.

  
Denise Rodrigues Da Silva

  
Lucas Backes Paz

  
Kelly Menezes Silva Braun

  
Tomás Baumgarten Rost



# MUNICÍPIO DE IVOTI

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Relatório de análises Lei 2514/2010 N° 07/2021

Aos 25 dias do mês de agosto de 2021 reuniram-se os membros da **Comissão Para Análise De Processos De Solicitação De Incentivos Previstos No PROGRAMA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS E ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA SUA CONCESSÃO, conforme portaria 214/2021 anexa**, para analisar os processos de solicitação de incentivos protocolados até o momento.

Foram protocolados os pedidos abaixo listados, tendo análises conforme segue:

**2021/7482 - DIRECTIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:** A empresa apresentou o memorial descritivo da fusão dos lotes a qual solicitou incentivo e uma projeção de faturamento da empresa que será beneficiária do aumento da área. Diante disso, em nova análise a comissão não viu impedimento para a concessão do incentivo pleiteado. Entretanto, ficaram aprovados à concessão de índices construtivos de até 75% da área dos lotes 01 e 02 da quadra 424-A, objetos das matrículas 5.399 e 10.452, respeitando os devidos recuos previstos no plano diretor municipal.

**2021/7985 - RIMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA:** Em análise a documentação e solicitação de incentivos da empresa a comissão aprovou todos os itens, sendo eles, isenção de taxas municipais, isenção de IPTU, e ressarcimento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em infraestruturas para instalação da empresa no loteamento Kaihatsu.

**2021/8089 - SUPREMA COMERCIO EIRELI:** Em análise a documentação e solicitação de incentivos da empresa, a comissão identificou divergência de informações dos sócios na carta de apresentação da empresa que impossibilitaram uma análise contundente do pedido, diante disso, solicitamos o envio de uma nova carta de apresentação para que possamos analisar os incentivos pleiteados.

Denise Rodrigues Da Silva

Lucas Backes Paz

Kelly Menezes Silva Braun

Tomás Baumgarten Rost